



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 1 de 29

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Edital - Outros	6
Atribuição de Classe/Aulas	21
Poder Legislativo	29
Licitações e Contratos	29
Dispensas	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.008, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Fixa preços para cessão de máquinas e veículos para serviços transitórios de terceiros”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Ficam fixados os valores, conforme quadro abaixo, para a prestação de serviços transitórios de terceiros no município, com os maquinários e veículos da municipalidade, em conformidade com o art. 123 da Lei Orgânica do Município.

- Trator R\$. 90,00 a hora + Óleo Diesel
- Motoniveladora R\$. 200,00 a hora
- Pá Carregadeira R\$. 200,00 a hora
- Retroescavadeira R\$. 200,00 a hora
- Caminhão Basculante R\$. 130,00 por viagem

Parágrafo primeiro. O item Trator atenderá aos minis, pequenos e médios produtores rurais do município.

Parágrafo segundo. O item Caminhão Basculante que ultrapassar a quilometragem de 20 (vinte) Km., prevista o preço da viagem, será cobrado o valor do óleo diesel na bomba por Km.

Art. 2º - Na escala para utilização do maquinário e veículos, os pedidos serão atendidos por ordem de entrada na Casa da Agricultura local, após prévio recolhimento na Tesouraria.

Art. 3º - O valor de que trata o Artigo 1º, deste Decreto, será monetariamente corrigido de conformidade com os aumentos verificados nos combustíveis.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 10 de janeiro de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

DECRETO Nº 2.009, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre atualização monetária a ser aplicada no Valor Fiscal de Referência - VFR, nos termos do artigo 179, da Lei Municipal nº 871, de 13 de

novembro de 2002”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 179, da Lei Municipal nº 871, de 13 de novembro de 2002,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 871, de 13 de novembro de 2002, em seu artigo 179, prevê a atualização monetária do Valor Fiscal de Referência - VFR, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC;

CONSIDERANDO, mais, que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado no período de 12 (doze) meses, atingiu o percentual de 4,77%;

DECRETA:

Art.1º. Fica atualizado em 4,77%, para o exercício de 2025, o Valor Fiscal de Referência - VFR do Município, passando a corresponder ao valor monetário de **R\$ 33,17 (trinta e três reais e dezessete centavos)**.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Orindiúva, 10 de janeiro de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

DECRETO Nº 2.010, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Estabelece o Calendário Fiscal para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), lançado pelo Município em 2025.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 213, da Lei Municipal nº 871, de 13 de novembro de 2002,

DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), do Município de Orindiúva, para o exercício de 2025, conforme disposto no presente decreto.

Art.2º. O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) é anual e poderá ser pago em 8 (oito) parcelas mensais e consecutivas, após seu lançamento.

Art.3º. O contribuinte que efetuar o pagamento antecipado e integral do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), terá direito ao desconto de 15% (quinze por cento) calculado sobre o valor do lançamento.

Art. 4º. No caso de pagamento parcelado, o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 3 de 29

vencimento da primeira parcela ocorrerá na mesma data estabelecida para o pagamento em cota única (10/04/2025), e as outras, nas datas de 10/04/2025, 12/05/2025, 10/06/2025, 10/07/2025, 11/08/2025, 10/09/2025, 10/10/2025 e 10/11/2025.

§ 1º. O crédito não integralmente pago no vencimento ficará sujeito a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sem prejuízo da aplicação da multa e da atualização monetária correspondente.

§ 2º. O prazo final para recebimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) vencerá em **10/12/2025**.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2025. Orindiúva, 10 de janeiro de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

DECRETO Nº 2.011, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre atualização monetária a ser aplicada na base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e dá outras providências, nos termos do artigo 181, da Lei Municipal nº 871, de 13 de novembro de 2002”.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 179, da Lei Municipal nº 871, de 13 de novembro de 2002,

CONSIDERANDO que a base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano é o valor venal do imóvel, apurado na forma da Lei Municipal nº 871, de 13 de novembro de 2002 que instituiu o Código Tributário do Município de Orindiúva;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 871, de 13 de novembro de 2002, em seu artigo 181, prevê a atualização monetária do valor venal dos imóveis, a ser utilizado como base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado no período de 12 (doze) meses, atingiu o percentual de **4,77%**;

DECRETA:

Art.1º. Fica atualizado em 4,77%, para o exercício de 2025, o valor apurado e ou utilizado como base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, conforme os registros e os lançamentos de 2024.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Orindiúva, 10 de janeiro de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

DECRETO Nº 2012, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Fixa os valores da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos”.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei n.º 871, de 13 de novembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - As Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos ficam fixadas conforme tabela abaixo, para o período de 1º de janeiro a 31 dezembro de 2025:

I - Vistoria para Expedição de Alvará de funcionamento quando do início das atividades, alteração de local, inclusão e renovação de atividade:

a) R\$ 331,78:

Bicicletaria
Cabeleireiros
Costureiras
Decoração
Eletricista Residencial
Esteticistas
Jardinagem
Lavanderia
Pedreiros
Pet Shop
Pintores
Serviços de Calhas
Serviços de Informática
Tapeçarias
Taxistas
Telefonia (torres)

b) R\$ 431,46:

Açougue
Bar
Bazar
Chaveiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 4 de 29

Escola de Inglês
Lanchonete
Locadora (lan house)
Lojas de roupa
Mercadorias em geral
Mercearias
Mutuaria
Panificadora
Sorveterias
Trailers

c) **R\$ 497,71:**

Agropecuária
Autoescola
Borracharia
Despachante
Distribuidora de Água e Gás
Escritórios e Assessorias
Imobiliária
Lava-jato
Pastelaria
Reciclagem
Restaurante
Vidraçaria

d) **R\$ 663,63:**

Academia
Auto elétrica
Casa de Materiais de Construção
Fábrica de Gelo
Funilaria
Indústria de móveis
Lotérica
Oficina Mecânica
Pensões
Serralheria
Viação

e) **R\$ 796,37:**

Hotéis
Loja de Móveis
Prestação de Serviços Agrícolas

f) **R\$ 962,29:**

Autônomo
Centro de Reabilitação
Drogarias
Laboratórios
Médicos
Odontólogos

g) **R\$ 995,44:**

Banco
Posto de Combustível
Supermercados

h) **R\$ 1.061,81:**

Indústria de Cana-de-Açúcar e
Indústria de Óleo

II - A emissão de aprovação de projetos pelo Departamento de Obras terá um custo de 01 (uma) VFR municipal.

III - A emissão de certidão de habite-se pelo Departamento de Obras terá um custo de 2% da VFR por m².

IV - As firmas e os profissionais legalmente habilitados no ramo de obras e Engenharia deverão requerer sua inscrição no Cadastro Técnico do Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal de Orindiúva, após o pagamento de uma taxa anual no valor de **R\$ 340,46** (trezentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

V - A taxa correspondente aos serviços cemiteriais e sepultamento terá custo de **R\$ 529,44** (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo Único - Quando o estabelecimento exercer mais de uma atividade, será enquadrado no item em que a taxa for de valor superior.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2024.

Orindiúva, 10 de janeiro de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 2.569, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a cessão de servidora para a prestação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 5 de 29

*serviço junto à Justiça Eleitoral da
Comarca de Paulo de Faria/SP, e
dá outras providências”.*

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Municipais de Orindiúva, Lei nº 1.153/2012, bem como o Ofício nº 74/2024 do Tribunal de Justiça Eleitoral da Comarca de Paulo de Faria/São Paulo, objetivando a cessão de pessoal;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre o Poder Judiciário e a Prefeitura Municipal de Orindiúva, objetivando a cessão de servidor público municipal,

RESOLVE:

I - Que a servidora **MARILENE GARCIA DA SILVA**, CPF. nº XXX.301.XXX-92, lotada no cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR desta Municipalidade, continuará cedida prestando seus serviços ao Cartório Eleitoral da Comarca de Paulo de Faria/SP até de 31/12/2025.

II - A prorrogação da cessão da referida servidora pública dar-se com ônus para a origem, nos ditames do Estatuto dos Servidores Municipais de Orindiúva, Lei nº 1.153/2012, tratando-se, portanto, de ato precário e discricionário, podendo ser revogado a qualquer momento, segundo critérios de conveniência e oportunidade da autoridade cedente.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Orindiúva, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Simone Nunes da Silva Marin
Aux. secretaria

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, classificados na lista de espera do **CONCURSO PÚBLICO 01/2022**, para que compareça à **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**, munido de documentos disposto no item 13.3 do Edital 01/2022, **na Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 13/01/2025 a 16/01/2025**. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente, nos termos do item 13.4.

CARGO - ESCRITURÁRIO DE ESCOLA

3º- BRENO SANTANA MEDEIROS

CARGO - MONITOR

9º- LUIS FELIPE NEVES DA SILVA

10º- NATALIA NEVES SOARES

CARGO - MOTORISTA

10º- FRANCENILDO RODRIGUES DE MELO

Município de Orindiúva, 10 de janeiro de 2025.

=Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins=
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 6 de 29

Edital - Outros



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital de Homologação das Inscrições - AC

08 de janeiro de 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/S** torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - AMPLA CONCORRÊNCIA [AC]** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - QUANTITATIVO

VAGA	DEFERIDAS
Agente de Organização Escolar	83
Assistente Social Escolar	9
Berçarista	54
Merendeira	12
Monitor de Transporte Escolar	62
PEB I – Educação Infantil/Ensino Fundamental I	145
PEB II - Artes	12
PEB II - Ciências	23
PEB II - Língua Portuguesa	22
PEB II - Matemática	34
Professor de Educação Especial	34
Psicólogo Escolar	7
TOTAL	497

2. DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES - QUALITATIVO

2.1 São consideradas deferidas por estarem de acordo com o Edital Normativo do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/SP** as inscrições a seguir relacionadas:

2.1.1 NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL

MERENDEIRA

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
72247	ANDRESSA ROSSI DELIBERTO	31/01/1985
71400	APARECIDA MORAIS SANTOS	20/10/1981
72271	DÉBORA REGINA SANTANA TIAGO DOS SANTOS	16/09/1987
71985	ELIETE MORAIS SOARES	22/07/1979
71449	FABIANE CAROLINE LEPPS	18/07/1996
71531	ISABEL C. RIBEIRO	20/01/1961
71927	KYVIA CRISTINA JANUÁRIO	12/11/1983
71434	NAILZA DOS SANTOS ALVES GONÇALVES	24/10/1986



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 7 de 29



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
71931	SILVIA STENICO VITTI DA SILVA	15/03/1993
71552	SUELI TEIXEIRA GUIMARÃES DOS SANTOS	18/03/1985
71901	THAIS BENJAMIM RABELO	21/12/1991
71734	ZILMA DA SILVA NOGUEIRA	13/11/1975

2.1.2 NÍVEL ENSINO MÉDIO

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
71405	ADRIELLY CRISTINA DA SILVA CIRILO	24/07/1996
71648	ALESSANDRA APARECIDA FREIRE GALANTE	09/06/1975
71406	ALINE DA COSTA SILVA BARBOSA	23/02/1990
71890	AMANDA BENJAMIM DO NASCIMENTO	16/02/1998
71870	ANA LUCIA CASTRO DA SILVA	16/06/1988
71377	ANA PAULA ABRANTES SANTOS	06/04/2004
71995	ANDREIA DE FATIMA BERNARDINO DA SILVEIRA	01/06/1986
72325	ANDREINA SILVA SOUZA	08/01/2001
72318	ANDRESSA SILVA SOUZA	01/10/1996
72265	ANTONIO CARLOS BERNARDINO	27/04/1981
71439	ARIANE ALVES VIEIRA SOUSA	11/11/1989
71459	BEATRIZ DOS SANTOS CANDIDO	18/12/2000
71732	BRUNA THOMAZ DA SILVA	13/01/2005
72215	CAIO APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA DE CAMPOS	28/05/1990
71393	CÉSAR AUGUSTO SILVA DE SOUZA	03/03/2005
72244	CHARLIANE TRAJANO DA SILVA	27/08/1987
71581	CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA	30/10/1982
72130	CLAUDIA REGINA LUCIANELLI MOREIRA	11/11/1973
71713	CRISTIANE RODRIGUES DIAS	25/08/1989
71766	DEISIMARA ROCHA LOPES CARDOSO	17/11/1994
72258	DELCIMARA FERREIRA GUIMARÃES	20/02/2000
72155	DEUSLIANNE GONÇALVES DOS SANTOS	24/03/1995
72054	EDSON NASARÉ DE OLIVEIRA	28/11/1960
71756	EDUARDA SANTANA AMARAL	01/11/2001
71404	EDUARDO COSTA DE OLIVEIRA DUARTE	27/01/2006
71450	ELAINE REZENDE	22/11/1978
71650	ELIENE OLIVEIRA DA SILVA BRITO	26/11/1984
72031	ELINES FERREIRA	15/05/1991
71635	ELISANGELA NASCIMENTO DA SILVA MALER MONÇÃO	12/09/1992
72254	FELIPE BEGA DE OLIVEIRA	29/03/2005
72270	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	14/12/1990
71759	GABRIEL MAIA COELHO	08/05/2001
71888	GABRIELA ANDRADE SILVA BORGES	10/03/2007
72245	GESSICA MARTINS DA SILVA	28/05/1998
72237	GILLIARD PEREIRA ARAÚJO	05/05/1995
71471	GILMARA SILVANA BORINI	04/09/1975
71640	HELOISE MORAES DA SILVA	25/10/1993
71858	JAINI SANTOS BELELI	22/01/1994



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 8 de 29



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
71509	JEISA CHAVES DA SILVA DE OLIVEIRA	20/06/1991
71642	KÁLICA DA SILVA AFONSO	15/02/2007
71614	KETLYN STEFANI ALVES DA SILVA	09/08/2004
72171	KEZIA LORENA DA SILVA FERREIRA BARBOSA	27/12/1992
71414	LAÍS FREITAS MORAES	25/05/1988
72281	LETICIA DA COSTA SILVA	30/01/2007
72116	LIEDSON DIAS DOS SANTOS ABRANTES	22/04/2003
71424	LILIAN APARECIDA TIAGO DA MAIA	26/01/1973
71512	LÍVIA CECILLYA SOUZA LUIZ	03/05/2003
72264	LUCIANE RIBEIRO DOS REIS	18/12/2000
71693	LUCIENE ALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	24/09/1973
71412	LUIZA NATÁLIA DA ROCHA VIANA SILVA	14/03/1991
71426	MAIRA CRISTINA MATIAS DE PAULA	09/03/2002
72282	MARIA ALICE OLIVEIRA GARCIA	28/10/2002
71625	MARIA EDUARDA DA SILVA LUCIANELLI	09/05/2006
71643	MARIA EDUARDA RIBEIRO CAMPOS	27/06/2003
72249	MARIA GABRIELA CARVALHO DOS SANTOS	30/07/2005
71954	MARIA JULIA ALVES FERREIRA	30/05/2006
72111	MARIA KELLY DA CONCEICAO GUIMARAES	01/05/2001
71507	MARIELI ALVES DE MORAES NOGUEIRA	20/06/1992
71551	MARINA DE SOUZA GARCIA CHANES	09/10/1960
72008	MARLENE DOS SANTOS BRITO	14/03/1976
71470	MATHEUS GOMES LUCIANELLI	10/05/2004
72202	MAYARA REIS VICOSO CAMARGO	17/06/1996
71946	MILENA VITORIA RIBEIRO COSTA	09/12/2006
71979	NATHALIA MARIA VICENTE	23/11/2004
71419	NAYARA CRISTINA FERNANDES DELAGO	01/04/1997
72274	PATR APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	05/04/1994
71387	PAULA BATISTA SANTANA	02/09/1986
71396	PEDRO PAULO GONCALVES DOS SANTOS	12/06/1994
71431	REINALDO CLOVIS DE OLIVEIRA	01/01/1971
72200	RODRIGO BARBOSA LEITE JUNIOR	28/02/1993
72214	ROSÂNGELA NASCIMENTO D SILVA DE FREITAS	08/08/1983
72126	ROSIMARA RODRIGUES DE SOUZA TEODORO	16/11/1983
72166	SABRINA SOUZA NASCIMENTO	29/07/2008
72172	SANDRA DE MELO DA COSTA	01/12/1980
71603	SIMONE DOS SANTOS BARBOSA	15/10/1997
71784	TAMIRIS FRANÇA BENJAMIM RODRIGUES	22/02/1993
72284	TEREZINHA DE FATIMA PEDROSO DE MORAIS	27/06/1975
72222	VINICIUS YUTA OKADA	24/06/2006
71778	VINYCIUS MIGUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES	26/01/2004
71484	VITÓRIA ALEXANDRE VITORINO GONÇALVES	10/02/2004
71829	YASMIM ALVES DE FREITAS	10/10/2000
72052	YASMIM DELIBERTO XAVIER	23/04/2002
71587	YASMIN MOREIRA DA SILVA	22/11/1997



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 9 de 29



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

BERÇARISTA

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
72125	ANA CLARA DA SILVA CARVALHO	22/01/2007
71742	ANA CLARA MORAIS SOUZA	05/04/2004
71755	ANA LUCIA CASTRO DA SILVA	16/06/1988
72326	ANDREINA SILVA SOUZA	08/01/2001
71893	ANDRESSA SILVA SOUZA	01/10/1996
72278	BEATRIZ RITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	19/05/2006
72142	CARINA GABRIELA BEZERRA SANTOS MOURA	10/09/1986
71715	CLAUDIA RENATA SILVA DE ALMEIDA ALVES	04/05/1977
71822	DANIELA MARIA EVANGELISTA BORGES	13/06/1992
72150	ELAINE CRISTINA MORAES SOUZAS	13/03/1987
72250	ELIZANGELA BALIEIRO PEREIRA	31/05/1980
71437	ELLEN CRISTINA RODRIGUES SOUZA	22/09/1992
71440	ELOISA APARECIDA FERNANDES	20/03/1987
72209	EMANOELI CRISTINA SANCHES MARQUES	13/02/1997
72178	EULIENE SOARES CARVALHO	30/08/1977
72139	FERNANDA APARECIDA BERNARDES LIBERTO MARIN	18/04/1982
71938	FRANCIELE CRISTINA RODRIGUES SANTANA	14/08/1995
71383	GREICE MARQUES DA SILVA	13/08/2003
72233	JARDIANE SILVA	04/11/1990
72272	JESSYKA THAIS GONCALVES MARQUES	24/01/2000
71401	JOSIANE MARIA DA SILVA SOUZA	25/07/1977
71661	JUSCIELE DO AMORIM SILVA DOS SANTOS	09/12/1989
72226	KAYLAINE QLVES DOS SANTOS	02/10/2003
72128	LARISSA KAUANY BISPO DOS SANTOS	21/11/2002
72255	LEONOR DA SILVA SALVADOR	28/01/1988
72292	LIGIA OLIVEIRA DE SOUZA FURTADO	14/07/1987
72115	LIVIA MARIA DA SILVA	21/02/1999
71427	LUANA LEÔNIDAS BELELI	04/03/1988
72316	LUANA MORAIS GOMES CARDOSO	22/03/1992
71741	LUIZA MARIANI RODRIGUES DOS SANTOS	08/11/2024
72302	MÁRCIA ALEXANDRINA MARQUES	02/11/1975
71815	MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA	28/09/2005
71665	MARIA EDUARDA BARROS DE PAULA	04/06/2004
72246	MARIA EDUARDA DELIBERTO BALDOINO	27/03/2007
71763	MARIA LUCIA FERREIRA MATOS	09/02/1980
71385	MARIELY DE JESUS APARECIDA DOS SANTOS FREIRE	23/08/1997
71630	MARINA LOURRANA ROCHA DA SILVA	31/12/2000
72181	MARTA DOS SANTOS PRATES	20/01/1984
72228	MERLIM CARRARO FERREIRA DA SILVA	19/05/1993
72207	RAIANE CRISTINA DIAS DE JESUS	10/05/2005
71975	RAIANE OLIVEIRA CARDOSO	24/10/1993
72158	RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	10/05/1993
72303	RENATA CRISTINA CAMPOS BARBOSA	14/07/1986



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 10 de 29



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
71571	ROBERTA DE SOUZA LIMA	26/06/1996
71423	ROSIMARA RODRIGUES DE SOUZA TEODORO	16/11/1983
71637	SIL GOMES DE SOUSA	11/10/1987
72176	TAISE GARDENIA GOMES RIBEIRO	03/10/1981
71518	TAMIRIS APARECIDA GONÇALVES MARQUES	07/06/1990
71436	TATIANE SILVA SOARES DE LIMA	31/05/1996
72280	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	13/05/1984
71792	VITÓRIA APARECIDA DE BRITO RAMOS	30/06/2004
72120	VITORIA JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES	20/05/1999
72140	WELBERLAYDY GRAÇA LOPES DOS SANTOS SILVA	31/05/1982
72136	YARA DE LARA ALVES	31/07/1997

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
71857	AGATHA CARLA PEREIRA	24/08/2005
71950	ALESSANDRA APARECIDA FREIRE GALANTE	09/06/1975
72305	ALINE CRISTINA DOS SANTOS BORGES	01/09/1993
71513	ALVENTINA ANDRELINO RICARTE	14/09/1985
71988	ANA CAROLINA ROZENDO DOS SANTOS	04/10/2003
71375	ANA MARIA ABRANTES SANTOS	22/05/1989
71475	ANA SARA DA COSTA SILVA CORRÊA	19/12/1991
72267	ANDREA JANUÁRIO DOS SANTOS	17/06/1980
72193	BEATRIZ NARCISO DA SILVA GASPAS	15/01/2004
71910	BRUNA THOMAZ DA SILVA	13/01/2005
71810	CAMILLY BENVENUTO POLVERES	31/05/2003
71632	CHARLIANE TRAJANO DA SILVA	27/08/1987
72189	CIRLEI CANDIDA BORGES E BORGES	05/03/1967
72123	CLÁUDIA NOGUEIRA CHAVES	07/10/1991
71813	CLEONICE BALIEIRO PEREIRA	21/09/1986
71948	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	14/09/1975
71986	CRISTIANE RODRIGUES DIAS	25/08/1989
71698	DEIBIANE DA SILVA PEREIRA	19/12/1989
72259	DELICIMARA FERREIRA GUIMARÃES	20/02/2000
72210	EDUARDO BISPO MARTINS	15/12/2005
71624	ELAINE DE MELLO ALVES RIBEIRO MIRANDA	20/06/1981
71408	ELIZANGELA FIALHO DE CARVALHO	13/03/1982
71380	EMANUELA GOMES SANTOS	25/12/1988
72174	FABIO DOS SANTOS PRATES	14/06/1995
71536	FLÁVIO NUNES CAMILO	25/06/1987
71806	GABRIEL MACÁRIO BATISTA DA SILVA	05/11/2006
71616	GABRIELLY SANTOS BESERRA	29/01/2004
71541	GUILHERME YUJI OKADA	20/05/2001
71559	HIDÉLIA FAUSTINO SANTOS SILVA	08/04/1975
72310	JAIRA ALVES BOTÃO	17/10/1972
71854	JANICE DA SILVA LIMA SOUZA	29/09/1990
72058	JOAO PAULO MUNHOZ DE PAULA	18/01/1996



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 11 de 29



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
71394	KAMILLY RENATA VIEIRA DE SOUZA	11/11/2006
71384	KAUANY VITÓRIA DA SILVA	14/01/2004
71420	LELIANE GIACOMINI DOS SANTOS	17/02/1988
72211	LETICIA DA SILVA ROCHA	07/12/1987
71482	LETÍCIA LUIZ DA COSTA	21/12/2004
72175	LIDIANE GOMES POLVERES	12/09/1978
72092	LUANA ROZENDO DOS SANTOS MENDES	22/06/1993
71490	LUIZ GUSTAVO SANTOS MELO	17/04/2005
72331	LUZENIR PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA	02/02/1986
72261	MAISA DIAS GINO	19/12/2002
71485	MARIA APARECIDA XAVIER BATISTA	02/11/1982
72182	MARIA CRISTINA RIBEIRO	10/08/1973
72252	MARIA DO CARMO ABRANTES SANTOS	21/03/1982
71803	MARIANA CRISTINA MUNHOZ DE PAULA	25/09/1992
71612	NEIDE BARRETO DOS SANTOS	19/09/1968
72117	NÚBIA OLIVEIRA FEITOSA	19/09/1969
72269	PATRÍCIA LIDIANE DE MEDEIROS	20/04/1985
71711	RAQUEL BALIEIRO PEREIRA	11/03/1987
71781	ROBERTA BOINA BORGES BALEEIRO	28/05/1996
72201	RODRIGO BARBOSA LEITE JUNIOR	28/02/1993
72173	SANDRA DE MELO DA COSTA	01/12/1980
72276	SILAS FERNANDES DA SILVA SOUZA	22/09/1999
72301	TATIANA COSTA INÁCIO ANDRADE	18/02/1983
72260	THIAGO CRISTOPHER DE SOUZA COSTA FILHO	24/02/1997
72248	VANESSA PORTO DE JESUS	07/07/1993
72170	VICTOR HUGO FERREIRA BARBOSA	26/05/1995
72113	WESLEY PEREIRA ALMEIDA	28/03/2003
71692	WILLIAN ALVES SENA BENVENUTO	20/12/1995
72141	YASMIN LUCIANELLI MOREIRA	18/08/2003
72026	YASMIN MOREIRA DA SILVA	22/11/1997

2.1.3 NÍVEL ENSINO SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
71762	ANTONIO CARLOS BERNARDINO	27/04/1981
72180	CASSIANA NUNES LUCIANELLI DA MATA	18/02/1983
72231	DOMINGOS EVANGELISTA DA SILVA FILHO	19/05/1987
71718	GUSTAVO ROBERTO AZEVEDO	04/06/1979
72243	INÊS APARECIDA DE SOUZA MONTALVÃO	04/07/1985
72134	MARCIENE MELO MORAIS	07/03/1992
72185	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	02/07/1983
71522	ROSÂNGELA BATISTA HONÓRIO DE SOUZA	30/05/1981
72137	SOLANGE APARECIDA FERNANDES	29/09/1976

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 12 de 29



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
71451	ADELITA NEVES VIEIRA	18/03/1980
72135	ADRIEL DOS SANTOS FERNANDES	23/03/1999
71967	AMANDA CRISTINA GONÇALVES GUIMARÃES	16/07/1986
72103	ANA CAROLINA DE FREITAS FERREIRA	08/07/1988
72071	ANA LAURA DA SILVEIRA LEAL QUEIROZ	01/02/1999
72266	ANA LÚCIA DA SILVA LEPOS DE MATOS	10/02/1983
72016	ANA LÚCIA SILVA CERQUEIRA	09/08/1985
71961	ANA MARIA VIEIRA DA SILVA ZANQUETA	01/05/1964
71761	ANA PAULA FARIA MASCARENHAS	23/10/1986
71996	ANDREIA DE FATIMA BERNARDINO DA SILVEIRA	01/06/1986
71875	ANDREIA GOMES BONFIM FABIANO	06/09/1984
71723	ANGELA MARIA DE QUEIROZ MOREIRA	13/03/1990
72216	ANNA CHRIS DE SOUZA SILVA	28/12/1987
72156	ANTÔNIA GONÇALVES CARVALHO DOS SANTOS	18/04/1971
71580	ANTÔNIO RODOLFO MORELLI MENDONÇA	11/09/1992
72183	BARBARA PERECIN DA SILVA	15/11/1998
71428	BEATRIZ PERECIN DA SILVA	07/02/1990
72055	CAROLAINE DE FARIA SILVA	27/06/1999
72288	CAROLINI V DE SOUZA	11/05/1995
71433	CÁTIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	16/06/1991
71435	CHRISTIANE ROCHA PIMENTEL RIBEIRO DE MELLO	23/04/1987
71902	CINTIA RAFAELA PELICARI DE SOUZA	11/03/1995
71494	CLAUDIA BELMIRA SILVA FREITAS	26/04/1984
72206	CLAUDIA DE ALMEIDA OLIVEIRA SANTANA	10/10/1980
71382	CLAUDINEIA DE SANTANA NEVES	10/02/1999
71455	CRISTIANE DA CRUZ COSTA	07/04/1985
72212	DAIANA BALEEIRO FERREIRA SENSULINI	10/03/1987
72253	DAIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	23/09/1988
72203	DAIANE MENDES DA SILVA CELESTINO	12/12/1986
71772	DANIELA CRISTINA DO CARMO	20/02/1978
71962	DANIENE APARECIDA RAMOS VIANA	19/06/1983
71631	DAYANE CRISTINA LOPES DE SOUZA	05/08/1987
71939	DECLAIR APARECIDA DOS SANTOS	23/09/1970
72224	DENISE APARECIDA DA SILVA	06/05/1983
72314	DENISE DE ARAÚJO PIRES	17/10/1988
71884	DIEGO FONTENELE SILVA	17/06/1989
71676	ELIANA LEAL LOPES	09/04/1967
71816	ELIANE RENATA SOARES TEIXEIRA	28/03/1976
72256	ELISAMA PEREIRA FARIAS COSTA	29/07/1978
72131	ELISÂNGELA CAZONATTO VILHARVA	12/09/1977
71678	ELISETE DE AGUIAR SANTOS DA SILVA	24/04/1981
72163	ELLIS CRISTINA GUARDIANO RIBEIRO	04/05/1981
72285	ELVIRA LUIZ RABELO GUIMARÃES	07/02/1967
71937	EZILENE FERREIRA LACERDA GOMES	11/05/1985
72143	FLÁVIA RENATA ALVES GUIMARÃES DOS SANTOS	04/10/1978
72286	FLAVIANY APARECIDA DA SILVA	21/05/1993



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 13 de 29



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
71402	FRANCIELI ARRAIS PERECIN	20/03/1998
72291	FRANCIELY LUIZA MARQUES DA SILVA	17/08/1994
72147	FRANCILENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	24/06/1987
72232	GABRIEL MAIA COELHO	08/05/2001
71454	GABRIELA HENRIQUE BARROS	30/09/1996
71609	GABRIELA RAMOS DA SILVA	15/08/1995
71683	GEDIANI CRISTINA DE ARAÚJO	08/09/1986
72295	GEOVANA RENATA FERREIRA PONTES	30/03/1980
72242	GEOVANI FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	25/06/2000
71917	GESSICA MARTINS DA SILVA	28/05/1998
71758	GIOVANA APARECIDA DA SILVA BECARI	05/07/1996
71695	GIOVANA FRANCIERE DE ARAUJO	29/06/1988
71983	GISELE DE OLIVEIRA PEREIRA	07/09/2001
72230	GISELE RODRIGUES BRAGA	05/03/1980
71907	GISLAINE DIAS LUCIANELI DE SOUZA	04/10/1983
72279	GISLAINE DOS SANTOS MATOS PRATES	15/09/1993
71913	GRACE REGINA DELIBERTO XAVIER	17/08/1979
71376	IDARCI RODRIGUES GOMES	27/03/1967
72196	ILZA APARECIDA BRITO CAMPOS BORGES	12/10/1982
72293	ISABELA PEREZ PIOVEZAN AMORIM	30/04/1991
71955	JACQUELINE OLINDA MACEDO DE SOUZA	13/06/1989
71886	JEISIANE DINIZ SILVA	20/02/1984
71584	JESSICA DA SILVA COSTA	10/07/1995
71655	JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR	28/11/1976
72257	JOSISLAINA MARTIN ELIAS DA COSTA	20/05/1990
72238	JÚLIA MARCELA DAVANZO	07/06/2002
72311	JULIANA FÁTIMA VICENTE DIAS	11/05/1984
71883	JULIETE FONTENELE DO VALE	07/10/1990
71553	KACIENE MARQUES DOS SANTOS	09/02/1999
72119	KANANDA SANTOS DA SILVA	03/11/2000
72187	KARLA APARECIDA DE OLIVEIRA	12/11/1985
71381	KEROLEN GEISE TEIXEIRA PIOVANI	06/03/1997
72199	KESLYN ANNE LOPES GOUVEIA	29/11/1994
71987	LAIS SILVA COUTO DIAS	03/11/1987
71498	LARISSA GOMES DOS SANTOS	30/04/1997
71824	LAURA MARSON MARQUIOLI PASCHOTO	18/10/1994
72011	LEILIENE BORGES SANTOS	11/04/1984
71582	LETICIA REGINA DA SILVA MARTINS	06/07/1993
72191	LOUREYENY CRETON ANDRADE DE SOUZA	29/06/1989
71391	LUANA MARQUES DA SILVA	24/07/1992
71714	LUANA MENDES CAMPAGNA	03/05/1996
71908	LUCIDAVA ANDRADE ROCHA	15/06/1972
72037	LUCIENE SANTOS FRANCELINO	14/05/1983
72213	LUCIMARA CORREIA CAMPOS AMORIM	29/03/1981
72025	MARA LÚCIA BOINA	07/06/1990
71868	MARCIA AMALIA MESQUITA	20/02/1982



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 14 de 29



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
72040	MARCIA CRISTINA RIBEIRO	07/03/1979
72283	MARIA ALICE OLIVEIRA GARCIA	28/10/2002
71441	MARIA APARECIDA BATISTA ARANHA	27/08/1979
72002	MARIA APARECIDA DE JESUS SANTANA	23/09/1987
71532	MARIA DA PAZ ARAUJO BEZERRA	11/03/1962
71556	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA ALVES	14/07/1974
71589	MARIANA APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	19/01/1994
71845	MARIANE GONÇALVES DE PAULA	02/06/1995
72204	MARISTELA SILVA COSTA	21/10/1960
71704	MARLI DA SILVA SANTOS	01/07/1977
71823	MARLI DA SILVA SOUZA	05/06/1981
72219	MARLU SILVEIRA LEAL QUEIROZ	15/07/1996
71598	MICHELLE DE MARCO ÂNGELO	08/04/1982
71636	MICHELLI MARTINEZ FERREIRA FERNANDES	12/12/1986
72320	MIRIAN NUNES PEREIRA	14/06/1984
71508	MIRIANE ROSA LOPES	28/09/1994
71805	MONICA DE MENDONÇA SUGA	23/05/1986
72205	MONIICA COSTA GOUVEIA	18/03/1986
72227	NAITIA REGINA DE CARVALHO BARCELO	15/05/1972
71524	NATALIA FERREIRA DA SILVA	27/09/1991
71879	NATHÁLIA CRISTINA SANTANA ALBINO	22/01/1995
71682	OSÓRIA VALÉRIA VICENTE DA SILVA	07/01/1977
72317	PATRICIA FERREIRA CARNEIRO CUNHA	17/09/1973
72145	POLIANA CRISTINA GUIMARÃES BORGES	18/10/1984
72307	PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA	03/10/1991
71422	PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA MAIA	07/04/1985
72060	REGINA BEATRIZ GUIMARÃES SANTOS BIAR	22/05/1986
72198	RENATA CRISTINA DO NASCIMENTO DE JESUS	22/03/1978
72099	ROGERIO CESAR DE OLIVEIRA	17/03/1967
72109	ROMILTES STORTE GOMES	10/09/1970
71562	ROSÂNGELA NASCIMENTO D SILVA DE FREITAS	08/08/1983
71872	ROSELI CARVALHO DOS REIS	23/09/1966
71499	ROSIJANE FERNANDES SEPERO	23/05/1985
71811	ROSIMAR DA SILVA OLIVEIRA	07/08/1982
71510	ROSY MARY CARVALHO CARNEIRO	19/09/1977
72138	SABRINA ROSA RODRIGUES DEMIBERTK	31/07/1992
72162	SAMIRES LEME DA SILVA	16/06/1988
71388	SANARA APARECIDA GOMES PEREIRA	17/01/1995
71575	SANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA SANTOS	28/12/1969
72262	SANDRA OLIVEIRA DE SOUSA	17/04/1971
71547	SILVIA TEREZINHA CAPELASSI DE QUEIROZ SILVA	07/07/1972
72218	SIMONE CRISTINA SACCO	16/03/1979
72235	TATIANE FERNANDES FRANCISCO	08/02/1991
71696	TELMA DAIANA MOREIRA	18/10/1982
72306	TEREZINHA DE FATIMA PEDROSO DE MORAIS	27/06/1975
71973	THAINÁ SOUZA SANTOS	19/08/1989



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 15 de 29



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
71639	THAIS REGINA FERREIRA LACERDA FREITAS	21/01/1987
72169	THAISA APARECIDA SIMÕES DOS SANTOS	21/05/1988
71670	VALÉRIA DE LIMA LUIZ DA COSTA	01/08/1985
71611	VALQUIRIA CORREA VENTURA DE CASTRO	11/09/1973
71619	VANESSA MIQUELETTE DOS SANTOS	18/04/1982
71746	VERA LÚCIA DA SILVA MONTALVÃO	02/10/1983
72034	VICTOR FELIPE DE ALCANTARA CARDOSO	26/01/1999

PEB II – ARTES

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
72322	ANAHI POLIZELI RODRIGUES	22/04/1999
71615	DENISE BERETTA SUMAIO TOSTA	25/07/1985
72220	ELISETE DE AGUIAR SANTOS DA SILVA	24/04/1981
71705	JULIETE FONTENELE DO VALE	07/10/1990
72133	LAIANA FLAUSINO BARBOZA	23/03/1986
72089	LUCAS FERNANDES VILAR DA SILVA	01/06/1995
72194	LUCIANE GONÇALVES NARCISO DA SILVA	11/01/1974
71771	MARA LÚCIA BOINA	07/06/1990
71945	MICHELLE DE MARCO ÂNGELO	08/04/1982
71597	NATANAEL JOSE RODRIGUES DA SILVA	26/06/1995
71398	VALÉRIA DE SOUZA BERNARDO DA SILVA	23/02/1986
72121	VILENE MARIA DOS SANTOS	27/02/1980

PEB II – CIÊNCIAS

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
72022	ADRIANA PEREZ ARJONA	08/10/1971
71694	ALFREDO DINIZ VADILLO	01/10/1984
71721	ANA CAROLINA DE FREITAS FERREIRA	08/07/1988
71933	CRISTIANE DA CRUZ COSTA	07/04/1985
71726	ELAINE APARECIDA VIEIRA VALENÇA	13/05/1978
72152	ELAINE CRISTINA DA SILVA MALHEIRO	03/04/1973
72154	ELVIS FAITARONE	03/07/1991
71809	INAMARA DA SILVA COSTANARI	30/10/1989
71885	JEISIANE DINIZ SILVA	20/02/1984
72110	JHONATAN DE MENEZES FELIPE	09/10/2001
72188	KARLA APARECIDA DE OLIVEIRA	12/11/1985
71686	KIVIA DANIELA PADILHA DOS SANTOS	02/02/1981
72165	LAYRA RAFAELA RIBEIRO	26/02/1998
71634	LEONILDA ALVES COSTA SILVA	26/06/1979
71480	LETICIA GABRIELA SOUZA BATISTA	10/12/1996
72277	LIGIA ROMA STEPHAN	24/07/1983
72161	LUCIENE APARECIDA DA SILVA GUTIERREZ	20/10/1972
72304	MARIANA DE BRITO MIRANDA	19/02/1992
72190	MARIANA LOPES FOLIETI	07/05/1998
71864	PRISCILA PERES ESCUDEIRO DOS SANTOS	26/03/1986
72236	RODRIGO SILVA CRIMBER	30/05/1993



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 16 de 29



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
71476	THAINÁ SOUZA SANTOS	19/08/1989
71514	VICTOR FELIPE DE ALCANTARA CARDOSO	26/01/1999

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
72100	ADRIANA ANDRADE DA COSTA	22/03/2024
72114	ALINE CAROLINA PERON JANUARIO	11/03/1988
72129	ANA CRISTINA JORJA DE DEUS MARTINS	11/01/1967
72184	BARBARA PERECIN DA SILVA	15/11/1998
71830	CIRENE PEREIRA DA SILVA	23/05/1971
72239	CLÁUDIA MARA MENDONÇA MARINI POLTRONIERI	04/10/1971
71527	CLAUDINA HENRIQUE SILVA	05/06/1996
72208	DANIELE TEIXEIRA	16/02/1996
72321	EDI CARLOS RIBEIRO	04/04/1968
72287	ELIANE RENATA SOARES TEIXEIRA	28/03/1976
72132	FLÁVIA PEREIRA DA CUNHA SILVA	20/10/1986
72197	ILZA APARECIDA BRITO CAMPOS BORGES	12/10/1982
72146	JÉSSICA CRISTINA DA ROCHA FARIA SAMPAIO	30/03/1992
71958	JONATAS DE SOUZA LIMA	08/10/1966
71900	LIDIANE MOTTA DOS SANTOS	09/02/1980
72290	LILIA FERNANDA ALVES GRIS	27/02/1989
71442	MARIA APARECIDA BATISTA ARANHA	27/08/1979
71554	MARIELLY BORGES BARBOSA GAIOSO	26/06/1993
72118	NAYARA SOARES DA SILVA	13/09/1995
72298	NAYARA TAMIRES PEREIRA DE SOUZA	09/05/1993
72108	RAPHAELLA FREITAS PETKOVIC	14/08/1987
72061	REGINA BEATRIZ GUIMARÃES SANTOS BIAR	22/05/1986

PEB II – MATEMÁTICA

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
71952	ANA VALÉRIA NOGUEIRA DOS SANTOS	19/04/1983
71833	ANDRE GONÇALVES DE SOUSA	23/05/1986
72275	CRISTIANA MARQUES DA SILVA BISSOLI	05/01/1982
71599	DAVID MARQUES	20/03/1980
71685	DIEGO FONTENELE SILVA	17/06/1989
71478	ÉDINO DA SILVA BRITO	29/04/1996
71920	EDRIA ROBERTA SOARES SAES	19/11/1977
72164	ELLIS CRISTINA GUARDIANO RIBEIRO	04/05/1981
71853	FERNANDO SÔNEGO DE TOLEDO	08/09/1996
71567	GABRIELA SANTOS SENSULINI CHAVES	21/07/1997
71680	GEOVANI FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	25/06/2000
71610	IVANILDO DA SILVA MONCAO	25/07/1980
71949	JOICE MENDONÇA ROSA FAIM	06/07/1978
71496	JOSIANE GONÇALVES DOS SANTOS	04/07/1990
71916	JOYCE CHRISTINA MIGUEL CONSTANCIO DA SILVA	21/04/1982
72221	KAYNAN FERREIRA DA SILVA	11/02/1997



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 17 de 29



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
72273	LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA	07/03/1990
72324	LEONARDO RODRIGUES MAGALHAES	12/04/1996
71479	LOREN FERREIRA DE CASTRO	01/10/1996
71560	LOUISE SCATOLIN BARCO	27/06/1989
72127	LUCAS BISPO DOS SANTOS	31/01/1995
71407	LUCIANE GIRARDI DE NEGREIROS BONILHA	23/08/1971
71918	LUCILENE DOS REIS BARROS FERREIRA	01/11/1983
71403	LUIZ CARLOS PORTO BORGES	13/12/1993
72167	MARCOS VINICIUS VICENTIN DA SILVA	21/01/1985
71465	MATHIAS MARTINS TOSTA	08/12/2000
71672	MIRIAN NUNES PEREIRA	14/06/1984
71782	NILTON NOEL CALDAS	24/03/1970
71774	PAULO JOSÉ DA COSTA	15/05/1968
72329	ROSIENE DANTAS VINHOTE	09/09/1980
72251	SUZYARA DA SILVA MARIANO	08/03/1995
71444	THAYNARA CONVENTO BOMFIM	25/04/1998
72240	THIAGO ELISEU DOMINGUES RAMOS	13/06/1988
71851	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	13/12/1988

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
71968	AMANDA CRISTINA GONÇALVES GUIMARÃES	16/07/1986
71876	ANDREIA GOMES BONFIM FABIANO	06/09/1984
72289	CAROLINI V DE SOUZA	11/05/1995
71903	CINTIA RAFAELA PELICARI DE SOUZA	11/03/1995
72095	CLAUDIA BELMIRA SILVA FREITAS	26/04/1984
71390	CLAUDIA ROBERTA ALVES DE PAULA	30/09/1980
72225	DENISE APARECIDA DA SILVA	06/05/1983
72315	DENISE DE ARAÚJO PIRES	17/10/1988
72179	FRANCIELI ARRAIS PERECIN	20/03/1998
72148	FRANCILENI MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	24/06/1987
71747	HAGLENE ZÉLIA DIOGO RUVIÉRI	11/10/1986
71641	ISABEL SOARES DA SILVA SANTOS	19/08/1984
72294	ISABELA PEREZ PIOVEZAN AMORIM	30/04/1991
71751	JÉSSICA CAROLINA MORAIS SOARES	22/10/1998
71706	JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR	28/11/1976
72312	JULIANA FÁTIMA VICENTE DIAS	11/05/1984
71894	LUANA MARQUES DA SILVA	24/07/1992
71645	LUCIANO SIMÕES CERQUEIRA	14/04/1983
72039	LUCIENE SANTOS FRANCELINO	14/05/1983
72081	MARLI DA SILVA SANTOS	01/07/1977
71656	MIRENE FREITAS BARBOSA GIACOMINI	23/03/1976
71446	MONIQUE ADRIAN DE LIMA	28/01/1994
72195	NALDA CIRILO FREITAS	28/03/1959
71399	PALOMA DA SILVA COTRIM	04/12/1994
72308	PRISCILA CRISTINA DE OLIVEIRA	03/10/1991



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 18 de 29



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
71924	PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA MAIA	07/04/1985
71703	ROSINEI MARTINS DOS SANTOS	15/05/1978
72263	SANDRA OLIVEIRA DE SOUSA	17/04/1971
72017	SILVIA OUTI	14/09/1975
72160	SIMONE LIMA DA SILVA	11/09/1970
71828	SIMONE NEVES NOGUEIRA	28/11/1981
72234	TATIANE FERNANDES FRANCISCO	08/02/1991
72159	VERA LÚCIA DA SILVA MONTALVÃO	02/10/1983
71994	WESLAYNE FERREIRA DA CODTA	28/06/2001

PSICÓLOGO ESCOLAR

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
71776	ISABELI GONCALVES SOUZA	02/02/2002
71438	JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA	04/10/1997
71592	NÚBIA MUNIZ DA SILVA	05/02/2002
72151	POLIANA MARIA GUERRA	23/04/1998
71555	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	10/12/1981
71417	SABRINA LOISY NEVES DE OLIVEIRA	20/11/1995
71386	YASMIN LUCIANELLI MOREIRA	18/08/2003

ORINDIÚVA-SP, 08 de janeiro de 2025.

MIRELLI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

- PREFEITA MUNICIPAL -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 19 de 29



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital de Homologação das Inscrições - PcD

08 de janeiro de 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/S** torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PCD** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** conforme segue:

1. DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES - PCD

- 1.1 São consideradas deferidas por estarem de acordo com o Edital Normativo do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/SP** as inscrições de candidatos na condição de pessoa com deficiência a seguir relacionadas:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
72267	ANDREA JANUÁRIO DOS SANTOS	17/06/1980
72174	FABIO DOS SANTOS PRATES	14/06/1995

PEB II – CIÊNCIAS

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
72110	JHONATAN DE MENEZES FELIPE	09/10/2001

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC
71645	LUCIANO SIMÕES CERQUEIRA	14/04/1983

2. DO DEFERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 2.1 São consideradas deferidas as condições especiais para realização das provas das inscrições de candidatos na condição de pessoa com deficiência a seguir relacionadas:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº INSC	CANDIDATO	CONDIÇÃO
72174	FABIO DOS SANTOS PRATES	Utilização de aparelho auditivo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº INSC	CANDIDATO	CONDIÇÃO
71645	LUCIANO SIMÕES CERQUEIRA	Utilização de aparelho auditivo.

ORINDIÚVA-SP, 08 de janeiro de 2025.

MIRELLI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
- PREFEITA MUNICIPAL -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 20 de 29

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

08 de janeiro de 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/SP** torna público o **Edital de Convocação para as Provas Objetivas - pvo do Concurso Público Nº 001/2024** conforme segue:

1. Da convocação para as provas objetivas - pvo

1.1 As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha - pvo** do Concurso Público Nº 001/2024 da **Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP** serão realizadas no dia **26 de janeiro de 2025 (domingo)** como a seguir apresentado:

GRUPO "a" - período da manhã

Abertura dos Portões: 8h Fechamento dos Portões: 8h45

VAGA	LOCAL
Assistente Social Escolar	E.M. "Prof. Osvaldo Alves Ferreira" Rua Horacina de Andrade Borges - S/N - Jardim São Luiz Orindiúva/SP
Berçarista	
Merendeira	
Monitor de Transporte Escolar	
PEB I - Educação Infantil/Ensino Fundamental I	
Psicólogo Escolar	

GRUPO "B" - período da tarde

Abertura dos Portões: 13h Fechamento dos Portões: 13h45

VAGA	LOCAL
Agente de Organização Escolar	E.M. "Prof. Osvaldo Alves Ferreira" Rua Horacina de Andrade Borges - S/N - Jardim São Luiz Orindiúva/SP
PEB II - Artes	
PEB II - Ciências	
PEB II - Língua Portuguesa	
PEB II - Matemática	
Professor de Educação Especial	

Orindiúva-SP, 08 de janeiro de 2025.

Mirelli Cristina Leite Ruvieri Martins

- Prefeita Municipal -

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 21 de 29

Atribuição de Classe/Aulas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002

Av. Ver. Osvaldo Kuschida, 536 – Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva
SP Tel.: (17) 3816-9604 Whatsapp 99617-8834
www.educacao-orindiuva.com e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

REPUBLICAÇÃO

Na edição nº 2.007, de 08 de janeiro de 2025, foi veiculada a Resolução SME nº 01, de 08 de janeiro de 2025, identificado um erro de digitação no Art. 10,

Onde se lê: "Processo Seletivo 01/2022",

Leia-se: "Processo Seletivo 01/2003".

Dessa forma, republicamos abaixo a resolução em sua íntegra com a devida correção.

RESOLUÇÃO SME Nº 01 , DE 08 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre procedimentos do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025, nas unidades escolares de educação básica da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva”.

Larissa Martin Borges Almeida, Diretora da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, nomeada pela Portaria nº 2.159, de 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1.438, de 26 de setembro de 2018 e,

Considerando que uma das competências da Secretaria Municipal de Educação é normatizar o processo de atribuição de classes/aulas, em relação ao ano letivo de 2025, nos termos do artigo 44, seus §§ e alíneas, da Lei 1.438, de 26 de setembro de 2018;

Considerando que é de fundamental importância estabelecer datas, prazos, locais e diretrizes para o desenvolvimento do processo de atribuição de classes e aulas, para o ano letivo de 2025, como elemento norteador para a constituição das jornadas de trabalho do profissional da área da educação;

Considerando que para fins de atribuição de classes e aulas, os profissionais da educação do mesmo campo de atuação foram



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 22 de 29



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002

Av. Ver. Osvaldo Kuschida, 536 – Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva

SP Tel.: (17) 3816-9604 Whatsapp 99617-8834

www.educacao-orindiuva.com e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

classificados por normas legais baixadas pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Resolução SME nº 06, de 06 de dezembro de 2024;

Considerando que o referido Ato da Secretaria Municipal de Educação, estabelece normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025, na Rede Municipal de Ensino, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – A presente Resolução tem o condão de reger o processo de atribuição de classes e aulas aos docentes efetivos e estáveis no exercício da função de Professor de Educação Básica I e II, da Rede Municipal de Ensino, e docentes admitidos em caráter temporário pelo Processo Seletivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – É de competência da Secretaria Municipal de Educação:

I – Garantir as melhores condições para a viabilização da proposta pedagógica da escola, compatibilizando, sempre que possível, as cargas horárias das classes e das aulas com as jornadas de trabalho e as opções dos docentes, observando o campo de atuação, seguindo a ordem de classificação;

II – Normatizar as providências necessárias para a integralidade do cumprimento desta Resolução;

III – Solucionar os casos específicos.

Parágrafo único – Aplica-se, integralmente, o disposto no *caput* deste artigo, às situações de acumulação remunerada.

Art. 3º – É de competência do Diretor de cada Unidade Escolar:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 23 de 29



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002

Av. Ver. Osvaldo Kuschida, 536 – Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva
SP Tel.: (17) 3816-9604 Whatsapp 99617-8834
www.educacao-orindiuva.com e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

I – Pelo princípio da Publicidade dar ciência desta Resolução, em local de fácil acesso, a devida classificação de seus docentes, por meio de documentos devidamente homologado pela Secretária Municipal de Educação, nos termos da Resolução SME nº 07, de 11 de dezembro de 2024.

Art. 4º – Os docentes de provimento efetivos da Rede Municipal de Ensino estão obrigatoriamente inscritos no processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2025.

Art. 5º– A classificação dos profissionais da área da educação foi realizada, nos termos da Resolução SME nº 06, de 06 de dezembro de 2024, observando-se as seguintes listas.

I – Lista de Classificação de Professores de Educação Básica I para atuar nas classes de creche, pré-escola e anos iniciais;

II- Lista de Classificação de Professores de Educação Básica II por disciplina na qual o professor é devidamente habilitado.

Art. 6º – Ficam os docentes efetivos da Rede Municipal de Ensino e os docentes do processo seletivo Nº 003/2022, convocados para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas, conforme o cronograma definido nesta Resolução.

Parágrafo único: Na impossibilidade de o docente comparecer ao processo de atribuição de classes e aulas, deverá nomear por meio de uma procuração, um responsável maior de idade, para esta finalidade específica, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º - A atribuição de classes e aulas a que se refere esta Resolução, após a respectiva classificação dos profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal de cargo/emprego de provimento efetivo, será realizada em conformidade com o seguinte cronograma:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 24 de 29



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002

Av. Ver. Osvaldo Kuschida, 536 – Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva

SP Tel.: (17) 3816-9604 Whatsapp 99617-8834

www.educacao-orindiuva.com e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

Dia 23/01/2025 – Professor Educação Básica I – Educação Infantil e anos iniciais – às 9h00 na Escola Municipal “Professor Osvaldo Alves Ferreira” , sito a Rua Horacina Andrade Borges s/n, na cidade de Orindiúva-SP.

Dia 23/01/2025 - Professor de Educação Básica II - (6º ao 9º) - às 14h00 - EMEF “Joaquim Mendonça”, localizada na Rua Miguel Bueno Guimarães, 301, na cidade de Orindiúva/SP.

Dia 24/01/2025- Professores Municipais de Educação Básica I e II Adidos - às 08h00 - Na SME, localizada na Avenida Vereador Osvaldo Kushida, 536, Centro, na cidade de Orindiúva/SP.

§ 1º - Após a realização do processo de atribuição de classes/aulas, os profissionais do quadro do magistério público municipal terão o prazo de 1(um) dia para interposição de recurso em relação ao referido processo.

§ 2º - Havendo recurso, a Secretaria Municipal de Educação terá o prazo de 1(um) dia para apresentação de decisão de mérito em relação ao que foi peticionado, como instância superior neste processo de atribuição de classes/aulas, para o ano letivo de 2025.

§ 3º - O Processo de atribuição de classes e aulas será realizado seguindo rigorosamente a classificação dos profissionais da área da educação, conforme fundamentação legal estabelecida nas normas da Resolução SME nº 06, de dezembro de 2024.

Art. 8º - Competem aos Diretores das Unidades Escolares de Educação Básica, atribuir classes e ou aulas aos docentes de provimento efetivo, inscritos e classificados na Rede Municipal de Ensino, seguindo a ordem de classificação e analisando o potencial pedagógico de cada docente em relação às classes e ou aulas, compatibilizando o horário das mesmas e os turnos de funcionamento com as respectivas jornadas de trabalho docente.

Art. 9º - A atribuição de classes e aulas para Profissional da área da Educação, admitidos sob a égide da Lei nº 1.353, de 15 de junho de 2016, cujo desenvolvimento das atividades educacionais preenchem o inciso IV, da Lei Nº 1.709, de 14 de novembro de 2024, ocorrerá no dia **27 de janeiro de 2025, às 09h30, na sede da Secretaria Municipal de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 25 de 29



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002

Av. Ver.Osvaldo Kuschida,536 – Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva

SP Tel.: (17) 3816-9604 Whatsapp 99617-8834

www.educacao-orindiuva.com e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

Educação, na Avenida Vereador Osvaldo Kushida, 536 - Centro - Orindiúva SP, seguindo rigorosamente a classificação dos referidos certames.

Art. 10 - A Atribuição de classes e aulas durante o ano letivo de 2025, por quaisquer períodos, far-se-á na SME aos classificados no Processo Seletivo nº 01/2023 e nº 03/2022- nos termos da Lei Municipal Lei nº 1.353, de 15 de junho de 2016, com nova redação dada pela Lei Nº 1.709, de 14 de novembro de 2024, até o prazo da vigência dos mesmos.

Art. 11 -É assegurado ao docente licenciado nos termos da legislação em vigor, participar da atribuição de classes e aulas.

Art.12– As aulas excedentes (eventuais, carga suplementar/complementar) atribuídas a docente efetivo ou admitidos, serão computadas nos termos no art.35, § 2º da Lei 1.438, de 26 de setembro de 2018, para fins de recebimento de vencimentos.

Art. 13 – Os Profissionais da área da Educação, que se encontram afastados por quaisquer motivos devem comparecer no dia e horário do respectivo processo de atribuição de classe/aula para a efetivação do mesmo.

Parágrafo único - Os Profissionais da área da Educação, que se encontram afastados por quaisquer motivos que não comparecerem ao ato do processo de atribuição de classe/aulas, terão suas classes ou aulas atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14- Os Profissionais da área da Educação, no ato do processo de atribuição precisaram apresentar a declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargo (anexo).

Art. 15 – Os profissionais da área da Educação, que usufruir do acúmulo de cargos, nos termos dos Incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal, devem comparecer ao ato do processo de atribuição de classes e aulas, com os respectivos horários fornecidos pelas Unidade Escolares.

Art. 16 - A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir Normas Complementares para o processo de atribuição de classes e ou aulas, para o ano letivo de 2025, que farão parte integrante desta Resolução.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 26 de 29



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002

Av. Ver. Osvaldo Kuschida, 536 – Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva

SP Tel.: (17) 3816-9604 Whatsapp 99617-8834

www.educacao-orindiuva.com e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

Art. 17- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 08 de janeiro de 2025.

Larissa Martin Borges Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 27 de 29



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002

Av. Ver. Osvaldo Kuschida, 536 – Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva
SP Tel.: (17) 3816-9604 Whatsapp 99617-8834
www.educacao-orindiuva.com e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (modelo sugestão para os que acumulam) deverá ser feita de próprio punho

Eu, _____, RG nº _____ e do CPF nº _____, brasileira, professor(a), residente e domiciliada à _____ venho por meio desta declarar a vossa excelência que **exerço** o cargo de _____ de na _____, localizada no endereço _____, fone _____ em regime jurídico _____ com jornada de trabalho de _____hs, com carga horária semanal de _____ horas, com horário anexo. Declaro ainda que a distância entre as são de _____Km, sendo meu deslocamento de _____hs e _____ minutos.

Por ser expressão de verdade, solicito o devido parecer de acúmulo de cargo, nos termos dos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal.

Orindiúva SP, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 28 de 29



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002

Av. Ver. Osvaldo Kuschida, 536 – Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva
SP Tel.: (17) 3816-9604 Whatsapp 99617-8834
www.educacao-orindiuva.com e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS (modelo sugestão para os que não acumulam) deverá ser feita de próprio punho

Eu, _____,
portador(a) da carteira de identidade nº _____, CPF
nº _____, declaro para os devidos fins que, na
presente data, **não exerço outro cargo público ou privado.**

Orindiúva SP, _____ de _____ de _____.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 2009

Página 29 de 29

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.

A Câmara Municipal de Orindiúva, torna público que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 37/2024, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação aquisição de placa de identificação da nova legislatura e placa denominativa dos ex-presidentes desta Casa de Leis, no valor global de **R\$ 1.555,00 (mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme propostas das empresas **CMP PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.834.821/0001-63, para o **item 1**, e **RV BATATAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no sob o nº CNPJ 51.955.889/0001-00, para o **item 2**.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

.....